CÂMARA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM
MAIS PERTO DE VOCÊ

EMENDA Nº 312/2025

AO PROJETO DE LEI Nº 215/2025 (LOA 2026)

ASSUNTO: Remanejamento de recursos entre ações previstas na Lei Orçamentária Anual (LOA 2026), visando atender ao objetivo de para REFORMA DA PRAÇA DO BAIRRO VIDA NOVA, no âmbito do Município de Parnamirim/RN.

EMENDA ADITIVA E MODIFICATIVA

Adiciona e modifica dispositivos do Projeto de Lei n.º 215/2025, que dispõe sobre a lei Orçamentária Anual (LOA 2026), remanejando recursos entre ações previstas no Orçamento Municipal, visando atender ao objetivo REFORMA DA PRAÇA DO BAIRRO VIDA NOVA, no âmbito do Município de Parnamirim/RN.

Art. 1º - Esta Emenda adiciona e modifica dispositivos do Projeto de Lei Ordinária n.º 215/2025, visando remanejar recursos oriundos da AÇÃO 2055 - Manutenção, Reforma e Melhoria de Prédios Públicos, 02.081 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, prevista na Lei Orçamentária Anual-LOA2026, do Município de Parnamirim/RN, para fins de REFORMA DA PRAÇA DO BAIRRO VIDA NOVA, no âmbito do Município de Parnamirim/RN, no montante total de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 2º - Ficam remanejados recursos financeiros, no montante de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a serem destinados para a Unidade Orçamentária 02.111- Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento, e injetados na AÇÃO 2055 – Manutenção, Reforma e Melhoria de Prédios Públicos, no âmbito do Município de Parnamirim/RN, cujos recursos são oriundos da subtração/remanejamento de valores da seguinte AÇÃO:

UNIDADE ORCAMENTÁRIA 02.111 - SEMOP:

AÇÃO 2055 - Manutenção, Reforma e Melhoria de Prédios Públicos do valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 3° - Os valores remanejados no Artigo 2 º desta Emenda, no montante total de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), visando atender ao objetivo de REFORMA DA PRAÇA DO BAIRRO VIDA NOVA, no âmbito do Município de Parnamirim/RN, serão incluídos na AÇÃO 2055, devendo ser alocados na rubrica

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-610
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br

Assinado por 1 pessoa: ANA CAROLINA CARVALHO DE LIMA PIRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmparnamirim.1doc.com.br/verificacao/B7BB-38E2-4515-DF68 e informe o código B7BB-38E2-4515-DF68

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Lido na Sessão
Data: 09 / 12 / 25

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
REJEITADO
Data: 16 / 12 / 25
Thiago Fernandes
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

orçamentária na forma a seguir descrita:

Orgão	02- PODER EXECUTNO
Unidade	02.081 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Funcão	15 – URBANISMO
Sub-Funcäo	452- SERVIÇOS URBANOS
Programa	0015 DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTÁVEL E MOBILIDADE URBANA
AÇÃO BENEFICIADA	AÇÃO 2041 – Promoção da Urbanização de Praças, Canteiros e Logradouros Púlicos
Fonte para alocacão do recurso	15000000- Recursos não Vinculados de Impostos
VALOR	R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Ação / Fonte de custeio do Remanejamento	AÇÃO 2055- Manutenção, Reforma e Melhoria de Prédios Públicos

Parágrafo único. Os recursos remanejados por esta Emenda, e sua respectiva discriminação quanto à Função, Subfunção, Programa, Grupo, Natureza e Fonte de Despesa, bem como o reajuste contábil dos novos valores da AÇÃO que sofreu subtração de valores, após o referido remanejamento, poderão serão indicados, no momento de consolidação da Lei Orçamentária Anual 2026, pela própria Administração, por adequação, levando-se em consideração os valores destinados nesta Emenda, de modo a garantir o seu efetivo cumprimento e execução.

Art. 4- *Esta Emenda será incorporada ao texto do Projeto de Lei Ordinária n.º 215/2025, que dispõe* sobre a Lei Orçamentária Anual (LOA 2026), na data de sua aprovação.

Parnamirim/RN, 25 de novembro de 2025.

Ana Carolina Carvalho de Lima Pires

Vereadora

Assinado por 1 pessoa: ANA CAROLINA CARVALHO DE LIMA PIRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmparnamirim.1doc.com.br/verificacao/B7BB-38E2-4515-DF68 e informe o código B7BB-38E2-4515-DF68

CÂMARA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM
MAIS PERTO DE VOCÊ

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Exmo. Chefe do Poder Executivo Municipal.

Viemos apresentar para a apreciação de Vossas Excelências a inclusa proposta de Emenda ao Projeto de Lel n.º 215/2025, adicionando alterando dispositivos a referida propositura, que dispõe a aprimoração do Projeto, após larga discussão com entre consideramos ser de suma importância sobre a Lei Orçamentária Anual (LOA 2026), posto que os Membros desta Comissão e dos demais desta Casa, em que foi decidido coletivamente, a necessária afim de recursos retirada de recursos da AÇÃO 2055, prevista na Unidade Orçamentaria 02.081 - SEMSUR, remanejando, para tanto, um montante de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em beneficio da AÇÃO 2055 da Unidade orçamentária 02.111 SEMOP.

Cumpre lembrar que, do Ponto de vista orçamentário, tal remanejamento não fere o equilíbrio financeiro, tendo em vista que não esgota a fonte da Ação inicial tampouco impede a sua execução. Muito pelo contrário, pensando no interesse público e social de se ter a REFORMA DA PRAÇA PÚBLICA DE VIDA NOVA, configurando-se como uma forma de distribuir os valores de um modo justo, equitativo, proporcional e harmônico, atendendo a esse objetivo tão relevante, que é o de investir em melhorias de prédios públicos. Sabemos que essa é uma grande necessidade, e, por isso, apresentamos a presente Emenda, injetando recursos na ação respectiva, que tanto necessita de sensibilidade e priorização, garantindo, neste momento, que é o da analise e discussão das prioridades e objetivos do Orçamento Municipal, um planejamento para o ano subsequente, que contemple essa causa, propondo, em decisão colegiada, o necessário remanejamento,

Expostas as razões que justificam presente propositura, em de todos os Vereadores desta Egrégia Casa Legislativa, encaminhamos a presente EMENDA, por desta Comissão, em comum acordo com os demais Edis. Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para encaminhar a Vossas Excelências os cordiais cumprimentos, renovando votos de elevada estima consideração. Termos em que, respeitosamente, pedem deferimento.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 25 de novembro de 2025.

Ana Carolina Carvalho de Lima Pires

Vereadora

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-610
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br

Assinado por 1 pessoa: ANA CAROLINA CARVALHO DE LIMA PIRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmparnamirim.1doc.com.br/verificacao/B7BB-38E2-4515-DF68 e informe o código B7BB-38E2-4515-DF68

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B7BB-38E2-4515-DF68

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANA CAROLINA CARVALHO DE LIMA PIRES (CPF 082.XXX.XXX-42) em 26/11/2025 12:31:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmparnamirim.1doc.com.br/verificacao/B7BB-38E2-4515-DF68